

PUBLICADO

05 / 02 / 2020

Patrícia F. Lins



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



DECRETO DE LEI nº 01, de 05 de fevereiro de 2020.

"Concede o título de Mérito e Bravura ao Tenente Coronel André Luiz de Carvalho e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Mérito e Bravura Catalana** ao **Tenente Coronel Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão